



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CAMPUS LUZERNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata nº 06 de Habilitação da Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Global por Item

Nº 0003/2022

Aos 28 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois às nove horas na Sala de Reuniões do Centro Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 147 de 10 de novembro de 2022 do Sr. Diretor-Geral do Campus, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8666/1993 e legislação complementar, bem como as condições contidas no Edital e seus Anexos, realizar os procedimentos da Tomada de Preços nº 0003/2022, referente ao Processo nº **23475.001838/2022-53**. Objeto: **A Contratação de empresa especializada na execução do projeto para construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário no Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Estando presente os membros da comissão: Ângela Salete de Freitas Gonçalves – 2126294 e Simone Martins de Jesus Nissola – 2125116, a Diretora de Administração e Planejamento Daiani Pauletti Perazzoli Farina – 1753669. Não houve credenciamento de empresas nesta sessão. A comissão se reuniu para dar continuidade ao certame da Tomada de Preços. Após escoado o prazo em branco para interposição de recursos referente a habilitação, fica mantida a decisão da habilitação das duas empresas: BSK Construção Civil e Serviços Eireli – CNPJ: 27.389.868/0001-81 e Construções Herval Ltda – CNPJ: 09.234.560/0001-85. Informamos que a empresa Construções Herval Ltda – CNPJ: 09.234.560/0001-85 entrou em contato hoje, via WhatsApp da DAP e da Direção, pois nossos telefones institucionais estão com algum problema não identificado ainda, relatando que enviaram o recurso na quarta dia 23/11, porém, no e-mail do setor de licitações, compras.luzerna@ifc.edu.br, não foi recebido nenhum e-mail da empresa, bem como informaram que reenviaram novamente hoje no e-mail da licitação e da DAP, dap.luzerna@ifc.edu.br, e não recebemos também. Realizamos testes em nossos e-mails, e identificamos que nossas contas estão recebendo normalmente e-mails externos. Considerando que os licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do órgão ou entidade promotora da licitação, ficando a licitante responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer documentações enviadas e não recebidas pela comissão. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitações decide dar continuidade ao presente processo, passando em seguida, para a fase de abertura dos envelopes com as propostas das empresas habilitadas. Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a Ata nº 06 de Habilitação da Tomada de Preço, que eu, Daiani Pauletti Perazzoli Farina, lavrei e assinei junto aos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

Ângela Gonçalves
Presidente Comissão
Permanente de Licitações

Daiani Pauletti Perazzoli Farina
Diretora de Administração e
Planejamento

Simone Martins Nissola
Comissão Permanente de
Licitações